



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0\*\*67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

DECRETO Nº. 77 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**LINCOLN SANCHES PELLICIONI** – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Anastácio e dá outras providências”.


## D E C R E T A:

**Artigo 1º)** – Fica declarado ponto facultativo, na Câmara Municipal de Anastácio, o expediente do dia 27 de Outubro de 2025, em razão do feriado do Dia do Servidor Público ( 28/10/2025).

**Artigo 2º)** – Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 20 de outubro de 2025

  
**Lincoln Sanches Pellicioni**  
Presidente